

REGULAMENTO TWIST 2023 | 2024

7.ª Edição

Promotores:   ERSE
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Medida financiada no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, aprovado pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Apoio:  REPÚBLICA
PORTUGUESA


EDUCAÇÃO

 direção-geral
redução

 apa
Associação
Portuguesa
de
Ambiente

 Direção-Geral
de Energia e Geologia

 adene

Implementação:  genica

Artigo 1º

Objetivo do Concurso

1. O *TWIST, Energia em Movimento* (Concurso) é uma iniciativa da SU ELETRICIDADE no âmbito do PPEC – Plano para a Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica 2022/2024, promovido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).
2. A iniciativa pretende contribuir para formar, educar e incentivar os jovens a exercerem a sua grande capacidade de mobilização, enquanto agentes centrais da mudança, junto de toda a comunidade escolar (alunos de outros anos letivos, professores, auxiliares, famílias e instituições direta ou indiretamente ligadas à escola), em torno de temas como eficiência energética, alterações climáticas e desenvolvimento sustentável.
3. A iniciativa traduz-se na realização do Concurso, o qual irá premiar as equipas que melhor responderem aos desafios propostos.

Artigo 2º

Regulamentação do Concurso

1. O Concurso rege-se pelo presente regulamento, sendo a Comissão de Acompanhamento e o Júri soberanos na sua interpretação e aplicação, bem como na integração de lacunas.
2. Os critérios de seleção e fundamentos de decisão, incluindo o de atribuição de Prémios aos distinguidos, são da exclusiva competência da SU ELETRICIDADE, não podendo as decisões da Comissão de Acompanhamento e do Júri ser objeto de reclamação ou recurso, sendo sempre e em qualquer circunstância, definitivas.
3. A SU ELETRICIDADE reserva-se no direito de não atribuir a totalidade ou parte dos prémios, se concluir pela inexistência de projetos candidatos que preencham minimamente os requisitos de distinção por si estipulados.

Artigo 3º

Natureza do Concurso

1. A iniciativa *Twist, Energia em Movimento*, consubstancia um concurso para o ensino secundário ou equivalente, em Portugal Continental, que irá atribuir prémios por período letivo e prémios finais.

2. No 1º e 2º semestres do ano letivo 2023/2024 serão premiadas as três melhores equipas dos desafios por fases.
3. No final do ano letivo 2023/2024 serão premiadas as três equipas que tiverem os melhores resultados entre os desafios semestrais e atividades extra.
4. As escolas às quais pertençam as três equipas vencedoras finais serão igualmente premiadas.

Artigo 4º

Tramitação do Concurso

1. O Concurso decorrerá no 1º, 2º e 3º Período do ano letivo 2023/2024. O período de desenvolvimento de trabalhos terá uma duração aproximada de oito meses, a partir da data de formalização das candidaturas.
2. A participação no Concurso compreende as seguintes fases:
 - a) Candidatura: a inscrição na edição de 2023/2024 do Concurso deverá respeitar os procedimentos de candidatura constantes do artigo 8º, e deverá ser realizada até ao dia 31 de Outubro 2023.
 - b) Desenvolvimento dos trabalhos: o período de desenvolvimento dos trabalhos decorre de 16 de outubro de 2023 a 9 de fevereiro 2024 para os desafios do 1º Semestre e de 15 de fevereiro a 17 de maio de 2024 para os desafios do 2º Semestre.
 - c) Data de entrega dos trabalhos:
 - i. Os desafios do 1º Semestre são entregues nos seguintes termos:
 - ✓ Quiz 1, até 17 novembro de 2023;
 - ✓ Quiz 2, de 3 de janeiro a 1 de fevereiro de 2024;
 - ✓ Atividade “*Equipa*”, de 30 de outubro a 15 de dezembro de 2023;
 - ✓ Atividade “*Missão e Estratégia*”, de 3 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024;
 - ✓ Atividades *Flash*, ao longo de todo o período sem anúncio de data ou número fixo de atividades *flash*.
 - ii. Os desafios do 2º Semestre são entregues nos seguintes termos:
 - ✓ Quiz 3, de 15 de fevereiro a 8 de março 2024;
 - ✓ Quiz 4, de 8 a 26 de abril de 2024;
 - ✓ Atividade “*Sinergias*”, de 15 de fevereiro a 22 de março de 2024;

- ✓ Atividade “*Impacte*”, de 5 de abril a 17 de maio de 2024;
- ✓ Atividades *Flash*, ao longo de todo o período sem anúncio de data ou número fixo de atividades *flash*.

- d) Anúncio dos vencedores: os vencedores são anunciados até 4 semanas após o final das datas de entrega estipuladas (Semestre 1 e Semestre 2).
- e) Entrega de prémios: A entrega de prémios relativos aos períodos letivos será realizada até 3 semanas após o anúncio dos vencedores. Os prémios finais serão entregues entre Setembro e Outubro do ano 2024.

Artigo 5º

Âmbito

1. O Concurso tem como objetivo a mobilização em torno de temas como eficiência energética, boas práticas no consumo de energia, energias renováveis, alterações climáticas e desenvolvimento sustentável.
2. A edição de 2024 do projeto *Twist, Energia em Movimento*, conta com a formação de grupos de jovens embaixadores da eficiência energética, os “*Twisters*”, que irão agir como elementos de desenvolvimento de ações e de comunicação.
3. Serão promovidas novas metodologias de abordagem às temáticas centrais, tendo em vista a aquisição de conhecimentos para fortalecer as mudanças individuais e incentivar a forte capacidade de disseminação e perdurabilidade para a comunidade escolar, criando a motivação para que os jovens continuem a desenvolver as competências adquiridas nos seus futuros trajetos.
4. As atividades propostas são divididas pelo 1º e 2º Semestres do ano letivo de 2023/2024, nos termos seguintes:

Atividade	Período Escolar	Descrição
Quiz	1ª semestre (9 de outubro a	Quiz com 5-10 questões relacionadas com os temas do TWIST.
Equipa		Organização da equipa e identificação da causa para o movimento

Atividade	Período Escolar	Descrição
	15 de dezembro)	<p>Os alunos terão de criar a sua equipa (5 a 8 membros + até 2 professores), escolher um tópico e nome do movimento cívico/social;</p> <p>Escolher área de intervenção (artes, empreendedorismo, educação, associativismo, entre outros) de acordo com a perceção das valências da equipa e necessidades locais ou comunitárias mais prementes;</p> <p>As equipas deverão criar os seus meios de comunicação off e online com o objetivo de congregar constantemente pessoas para o seu movimento.</p>
Flash		Fotografia sobre um tema que será definido pela Equipa de Gestão TWIST.
Quiz		Quiz com 5-10 questões relacionadas com os temas do TWIST.
Missão e Estratégia	1º semestre (3 de janeiro a 9 de fevereiro)	<p>Planeamento de projeto e formato de comunicação</p> <p>Dotar as equipas de ferramentas de planeamento e estratégia;</p> <p>Capacitar as equipas para a divulgação dos seus movimentos, contribuindo para a disseminação de informação que ajude na tomada de decisões conscientes e sustentáveis;</p> <p>PITCH: apresentação simples e resumida sobre a ideia da equipa e movimento, até 5 min e em formato digital/vídeo.</p>
Flash		Fotografia sobre um tema que será definido pela Equipa de Gestão TWIST.
Quiz	2º semestre	Quiz com 5-10 questões relacionadas com os temas do TWIST.

Atividade	Período Escolar	Descrição
Sinergias	(15 de fevereiro a 22 de março)	<p>Criação de parcerias para a valorização das ações do projeto</p> <p>Os Twisters serão impelidos a fazer o seu movimento sair da escola e ligar-se com associações/instituições públicas ou privadas que partilhem os mesmos valores;</p> <p>Ao criarem sinergias, os movimentos criados irão valorizar-se e ganhar mais relevância junto da sua comunidade e, conseqüentemente, garantir que a mensagem chega a mais pessoas e angaria mais agentes para a causa</p> <p>MIND MAPS: as equipas terão na sua área de equipa modelos de apoio à organização e planeamento de <i>network</i> onde deverão elencar quais são os principais alvos da rede de contactos e o seu ponto de situação.</p> <p>TWIST TALK: registo em formato digital (entrevista, podcast, reportagem, vídeo ou outros em função do interesse e domínio da equipa) para disseminação do trabalho desenvolvido.</p>
Flash		Fotografia sobre um tema que será definido pela Equipa de Gestão TWIST.
Quiz		Quiz com 5 questões relacionadas com os temas do TWIST.
Impacte	2º semestre (5 de abril a 17 de maio)	<p>Evento de materialização do movimento na comunidade e incentivo ao comprometimento com o futuro</p> <p>As equipas deverão organizar um evento de sensibilização direta relativa aos temas abordados pelo TWIST, no dia e local que melhor se adequar à sua disponibilidade e à dinâmica da população local.</p> <p>A natureza do evento será de acordo com as possibilidades de cada equipa, podendo realizar ações desde campanhas de informação com recurso às molduras FLASH, organizar o “Dia da Eficiência Energética” ou o “batismo” do movimento</p>

Atividade	Período Escolar	Descrição
		Os alunos deverão reportar o evento, através de registo fotográfico/vídeo ou outro método à sua escolha.
Flash		Fotografia sobre um tema que será definido pela Equipa de Gestão TWIST.
Escola Geminada	Ano letivo	<p>Partilha de conhecimento e impulso das relações sociais para uma cidadania ativa</p> <p>As equipas devem criar laços com outra escola, preferencialmente fora do seu agrupamento escolar, e fazer com que esta contacte com as ações que vai desenvolvendo, incentivá-la a multiplicar estas ações ou pelo menos ser ativa na divulgação no seu meio social.</p> <p>Deverão ser apresentados registos que comprovem a dinâmica criada entre as duas instituições (serão aceites diversos formatos físicos ou digitais – relatórios, fotografias, vídeos, podcasts, entre outros).</p>

5. No site www.sueletricidade.movimentotwist.pt os alunos encontrarão toda a informação necessária ao desenvolvimento dos desafios com as regras para os mesmos, assim como o presente regulamento.

Artigo 6º

Apresentação do Concurso nos estabelecimentos de ensino

1. Até ao dia 31 de outubro de 2023 serão feitos contactos com as escolas, através de e-mail, carta, cartazes e telemarketing, assegurando assim o conhecimento generalizado sobre o Concurso junto de todas as instituições de ensino secundário do continente português.
2. As visitas de monitores às escolas não são obrigatórias, mas poderão ser agendadas com a Equipa de Gestão TWIST através de contacto telefónico 213 570 407 ou pelo e-mail twist@movimentotwist.pt.

Artigo 7º

Requisitos da candidatura

1. Podem candidatar-se ao Concurso todas as escolas interessadas que preencham, à data da candidatura, os seguintes requisitos:
 - a) Serem escolas de Ensino Secundário ou equivalente, em Portugal Continental;
 - b) Cada escola poderá inscrever até três (3) equipas com o mínimo de cinco (5) elementos e um máximo de oito (8), não sendo necessário que os alunos sejam todos do mesmo ano de escolaridade;
 - c) Como forma de fomentar a multiplicidade de análise dos temas, métodos de trabalho e diversidade dos trabalhos realizados, são incentivadas equipas de Twisters formadas por alunos de diferentes áreas de ensino;
 - d) De cada equipa tem de fazer parte um (1) professor orientador da escola inscrita, até a um máximo de dois (2) professores por equipa;
 - e) Os elementos do grupo não poderão ser funcionários nem familiares diretos de funcionários da SU ELETRICIDADE, da GENICA (marca do parceiro de implementação da Medida PPEC, a Glaux Lda), bem como de empresas que se encontrem em relação de domínio ou grupo com aquelas.

Artigo 8º

Procedimentos de candidatura

1. As escolas que reúnam as condições exigidas no artigo anterior, deverão proceder à formalização das suas candidaturas, através do preenchimento completo do formulário de inscrição que está disponível *online* no site www.sueletricidade.movimentotwist.pt até à respetiva data limite de 31 de outubro de 2023.
2. Conjuntamente com o formulário de candidatura deverão ser submetidos os seguintes elementos:
 - a. Fotocópia do cartão de estudante do ano letivo de cada um dos alunos que integra a equipa;
 - b. Autorização de divulgação de imagem.
3. A organização confirmará a correta receção da inscrição junto dos participantes.

4. A formalização da candidatura significa a aceitação pelos interessados, sem reservas nem condições, dos termos e regulamento deste Concurso bem como a autorização expressa para a verificação da autenticidade dos respetivos documentos disponibilizados.
5. A participação no Concurso exige a cedência de informações e dados pessoais. De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE) e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, os dados serão tratados automaticamente pela GENICA, que garante aos participantes o acesso, retificação e cancelamento dos dados, informando a GENICA por e-mail para o endereço twist@movimentotwist.pt, indicando o seu número de telefone ou por carta para a morada Rua Pereira Henriques 5, 1950-242 Lisboa.
6. Todas as equipas após a inscrição terão uma área própria no *website/plataforma de atividades*, onde terão acesso a todos os conteúdos e atividades.

Artigo 9º

Procedimentos de entrega dos trabalhos/projetos

1. As atividades “Equipa”, “Missão e Estratégia”, “Sinergias” e “*Impacte*” deverão ser elaboradas de acordo com os Guiões disponíveis para cada uma das atividades, e submetidas na sua área de equipa, para aprovação da equipa de gestão de projeto.
2. As atividades Quiz vão estar no *website* do Concurso www.sueletricidade.movimentotwist.pt na área das Equipas. Os candidatos devem preencher e submeter no próprio *website*.
3. As atividades *Flash* serão realizadas pelas equipas e publicadas na área de equipa ou nas redes sociais da equipa (caso tenham);
4. Os trabalhos em atividades complementares deverão ser enviados para a Equipa de Gestão TWIST em formato Vídeo, Áudio ou Apresentação Powerpoint / Pdf para twist@movimentotwist.pt.
5. Caso a equipa inclua trabalhos, ficheiros de multimédia (áudio ou vídeo) cuja dimensão ultrapasse o limite imposto pelas plataformas de e-mail,

aceita-se que estes tipos de ficheiros possam ser submetidos através de plataformas de partilha de conteúdos (Wetransfer, Dropbox, Google drive, entre outros a definir de acordo com a Equipa de Gestão TWIST).

6. Qualquer questão ou dificuldade relativa aos procedimentos de entrega dos projetos deverá ser enviada para o endereço de e-mail twist@movimentotwist.pt.
7. A entrega dos trabalhos deverá ser efetuada de acordo com o indicado no artigo 4º do presente Regulamento.

Artigo 10º

Comissão de Acompanhamento e Júri

1. Todo o processo de lançamento, tramitação, interpretação do Regulamento, atribuição e execução do Concurso será da responsabilidade da Comissão de Acompanhamento, composta por elementos da SU ELETRICIDADE e consultores da GENICA.
2. Aos elementos da Comissão de Acompanhamento competirá ainda analisar a totalidade das atividades propostas, com vista a selecionar as dez (10) melhores participações que passam à fase de avaliação final.
3. Para a seleção dos vencedores do Concurso é exclusivamente competente o Júri, que deliberará soberanamente, de acordo com os critérios que considere mais adequados aos objetivos do Concurso, e que em traços gerais se expõem no artigo seguinte.
4. O Júri será o responsável pela decisão final de escolha dos premiados.
5. O Júri é composto por elementos da SU ELETRICIDADE, da GENICA e entidades oficiais ligadas à Educação e Ambiente.

Artigo 11º

CrITÉrios de avaliação dos trabalhos

1. O processo de avaliação será contínuo mediante pontuação e terá lugar à medida que as atividades forem finalizadas. As pontuações por atividade encontram-se vertidas no quadro seguinte:

Atividade / Tópico a Avaliar	CrITÉrios de AvaliaÇão	PontuaÇão
Cumprimento, dentro dos prazos definidos, de todas as atividades propostas	Nos casos das atividades "A Equipa", "Missão e Estratégia", "Sinergias" e "Impacte": - A sua não entrega implica a exclusão da equipa do grupo de potenciais premiados; - O não preenchimento das atividades até à data-limite definida, implica a sua não-aceitação e, portanto, a não obtenção da pontuação (podendo a equipa continuar em concurso).	Não aplicável
Quiz	Número de respostas certas.	500 pontos por cada resposta certa
"A Equipa"	Qualidade global dos entregáveis: Pertinência, clareza, objetividade dos princípios definidos e criatividade.	0 a 20000 pontos
"Missão e Estratégia"	Qualidade Global da atividade, aplicabilidade, criatividade, originalidade, pertinência e enquadramento com os temas TWIST.	0 a 25000 pontos
"Sinergias"	Qualidade global do reporte da atividade: Parcerias efetuadas, pertinência, enquadramento com os objetivos do movimento da equipa e temas do TWIST.	0 a 25000 pontos
"Impacte"	Criatividade da atividade, aplicabilidade, qualidade, originalidade e impacte criado.	0 a 30000 pontos
"Atividade Flash"	Realização da atividade e aprovação pela Equipa do Projeto.	250 pontos por atividade
Escola Geminada	Tipologia de parceria(s) efetuada(s), ações realizadas, originalidade e comunicação.	0 a 15000 pontos
Proatividade em atividades complementares/extra e na disseminação da mensagem do projeto TWIST	Empenho, originalidade e criatividade no desenvolvimento de atividades complementares e/ou de disseminação do projeto TWIST.	0 a 2500 pontos

2. Além dos critérios de pontuação definidos no número anterior, serão também considerados os seguintes parâmetros qualitativos:

- Qualidade e criatividade das atividades extra que forem desenvolvidas;
- Benefícios tangíveis e de replicabilidade de todas as atividades que forem desenvolvidas (incluindo as atividades extra);
- Utilização do *website* e das redes sociais como meio de divulgação de boas práticas implementadas e dos resultados das atividades;
- Criatividade e empenho da comunidade escolar: demonstrar que a escola no seu conjunto se empenhou no projeto e deu “asas à sua imaginação”;
- Impacte e relações criadas ao longo do ano letivo com outras instituições.

Artigo 12º

Entrega de prémios semestrais e prémio final

1. De forma a manter os alunos motivados ao longo de todo o Concurso, existirão três (3) momentos de classificação e atribuição de prémios.
2. No final de cada semestre serão entregues os prémios referentes aos desafios do respetivo semestre, às três equipas vencedoras através de carta registada em nome de cada um dos elementos de cada equipa. O anúncio dos vencedores será divulgado através do *website* do Concurso, redes sociais e haverá um contacto telefónico com os respetivos vencedores para articular o envio dos prémios.
3. No final do ano letivo serão anunciadas as três equipas vencedoras da globalidade do Concurso assim como as respetivas escolas. O anúncio dos vencedores será divulgado através do *website* do Concurso, redes sociais e através de contacto telefónico.
4. Para a entrega dos prémios globais será realizada uma cerimónia de entrega de prémios em cada uma das escolas vencedoras, sendo os detalhes relativos à entrega de prémios na cerimónia articulados com as escolas vencedoras e serão dados a conhecer com a devida antecedência.
5. Todas as equipas participantes e alunos das escolas vencedoras serão convidados a assistir à cerimónia de entrega de prémios.

Artigo 13º

Propriedade intelectual dos trabalhos/projetos candidatos

1. A atribuição de prémios aos vencedores implica a transmissão para a SU ELETRICIDADE, com exclusão de qualquer terceiro, do conteúdo

patrimonial de todos os direitos de propriedade intelectual inerentes ao trabalho distinguido, sem prejuízo do respeito devido pelos direitos de autor de natureza pessoal.

2. Os relatórios referentes aos trabalhos submetidos a Concurso não serão restituídos aos candidatos, podendo a SU ELETRICIDADE divulgá-los da forma que entender conveniente.

Artigo 14º

Prémios

1. Prémio para os vencedores por semestre escolar: cada elemento das três equipas vencedoras de cada semestre, e o respetivo professor coordenador, serão premiados, com um vale de compras FNAC, no valor de € 100,00 (cem euros) por pessoa.
2. As três equipas vencedoras da globalidade do Concurso serão premiadas, e o(s) respetivo(s) professor(es) coordenador(es), com um vale de compras FNAC, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) por pessoa.
3. As escolas a que pertencerem as equipas vencedoras globais receberão, cada uma, um vale no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) a ser usado na FNAC ou na Fabrigimno mediante uma lista de artigos pré-selecionados a fornecer posteriormente às escolas. As escolas escolherão os artigos dentro deste valor, sendo a encomenda efetuada pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, e os artigos serão posteriormente entregues nos estabelecimentos de ensino.
4. O Júri reserva-se no direito de não atribuir a totalidade ou parte dos prémios, caso entenda não existirem condições para a atribuição dos mesmos.
5. O direito ao prémio extingue-se automática e definitivamente, e sem necessidade de qualquer formalismo específico, caso se verifique alguma das seguintes situações:
 - a) Concluir-se existir alguma irregularidade na candidatura e/ou participação do grupo premiado;
 - b) Existirem indícios do trabalho ter sido efetuado por outros elementos que não os membros do grupo premiado;
 - c) Se o prémio não for reclamado no prazo máximo de um (1) ano contado da data da sua atribuição;

- d) Se, na pendência do benefício do prêmio, os premiados forem objeto de qualquer procedimento criminal ou procedimento disciplinar instaurado pela escola que frequentam, ou assumam comportamentos perante a SU ELETRICIDADE, os promotores, patrocinadores ou terceiros que, pela sua gravidade, determinem a lesão da imagem e honorabilidade dos participantes ou desprestígio e lesão para as entidades envolvidas ou para os próprios.

Artigo 15º

Alterações aos prazos e datas constantes deste Regulamento

Os prazos e datas constantes deste Regulamento poderão ser alterados por decisão da SU ELETRICIDADE, que disso dará publicamente conta através dos canais oficiais do projeto Twist 2022-2024, particularmente website e redes sociais associadas.